



# Theatro e Diversões

No Alvaro de Carvalho

Mais uma atraente noiteada a de hontem no cinema Variedades.

Foi reproduzido o bellissimo film "Protagonista da loucura".

O talentoso e apreciado transformista Leopoldo apresentou interessantes e aplaudidos trabalhos seus.

Como sempre, este artista se distingue pela sua caprichosidade. Leopoldo é um artista de alto merecimento que, em outras plateias, tem marcado época teatral.

Estreou hontem a sympathica canioneta italiana Jenny Bruno que cantou com agrado algumas bellissimas canções que mereceram aplausos.

Mais uma vez Jenny que vem de trabalhar no Teatro de Variedades Mignon, de Curitiba apresenta-se ao público com bellissimas toilettes, não usando como muitas "rhinestones" a malha no traje e nos gestos.

Iniciavelmente, o sr. Julio Moura faz esforços para proporcionar bons artistas, não logrou, apesar da insignificância de preços de locação, uma casa com concorrentes que lhe garantisse os mesmos despezas.

Esta falta de compreensão do publico da capital só tem servido para levar o desastre! A quem tem a assombrosa iniciativa de mandar vir artistas e companhias para serem ouvidos... por meia duzia de pessoas!

O sr. Julio Moura, honesto, afirma que só continuará assim o indiferente trabalho, não se estorvara mais para vinda de outros artistas. Lembra-lhe razões, i farta.

A orquestra do Alvaro de Carvalho é mais uma prova dos esforços da Empreza das Variedades.

E' uma orquestra de primeira ordem. Sob a habil direção do maestro Alvaro Ramos, she se tem portado com maxima bravura no desempenho dos trechos os mais difíceis.

Ainda hontem fizemos a prova pela maneira irrepreensivel com que acompanhava a mademoiselle Jenny Bruno e Mr. Leopoldo.

A orquestra consta de 17 musicos e é de pescadaria, o que é de bello effeito.

Soirée D'Or

Hoje, teremos a Soirée D'Or, dedicada ao bello sexo florianopolitano.

Constará de um bellissimo film, "O oriental", de canções cantadas pela belle Jenny Bruno e de novos ballos pelo transformista Leopoldo.

Em se tratando de Soirée D'Or, a concurrence será numerosissima.

Cinemas Circulo e Caxias.

O grandioso film da Anaglycos, ROMANCE DE UM REI, que hontem, quinta-feira, vai ser exhibido nestes dois cinemas, vai bastante agradar, pois se trata de rico trabalho cinematografico e que constitua uns das mais belas produções daquela fabrica italiana.

Trata-se de um drama moderno, da vida real e atrevida que tem sido expresso intensamente, empolgante e que desperta o maior interesse ao espectador.

Para amanhã annunciam os mesmos cinemas o film em 4 partes CONFLAGRAÇÃO EUROPEA, das fabricas Eiko e Messer, de Berlin, contendo os boletins da guerra.

Constitue esta noite sera a continuação dos outros que tem sido exhibidos pelas duas salas.

Complemento do programma, temos mais dois requisitos "Polidromo", films ineditos entre nós: "Verão Florentino" e "Excursão ao Campo Romano", que constituem duas fitas naturaes de bellissimo effeito.

Lista das quantias angariadas para socorrer as victimas dos Fanatismos.

Quantia já publicada 6.515\$300

Produc. da festa Teatro Alvaro de Carvalho.

Delegado Associacao Commercial de S. José e Presidente Liga Josephense.

Alumnas do Colégio Coração de Jesus

Rs. 8.775\$100

TIS100

028\$60

Rs. 8.775\$100

Urueubaca do dia 7

Na tarde de 7 do corrente, no litorâneo Capivari, no Rio Vermelho quando se realizava uma corrida de cavalos, um delles desvouu da cunha e foi de encontro a uma largueira.

João Rodrigues da Silva que o montava ficou com o crancô partiu ao meio, tendo uma morte instantânea.

Não resta dúvida que o dia 7, em nossa terra, é azarento.

# Vida social TELEGRAMMAS

## Aniversários

Fazem aniversario hoje:  
D. Henrionda Ignez Loureiro,  
cristina professora normalista.  
O sr. Alfredo Schmidt.  
D. Anna Handchen.

Deputado Santiago  
Deus hoje o prazer de sua visita  
a illustre deputado sr. Arnaldo de  
Sant'Agostino, recente-chegado  
de S. Francisco.

Grato pelo gentileza.

Seque hoje no Max para Itajipu  
é concedido comemorativo  
o sr. Juvenicio amaral, que esteve  
alguns dias nessa capital.

Agradecendo-lhe o abraço da des-  
pedida, desejo-lhe feliz viagem.

acompanhado de sua exma. es-  
posa D. Valdute Bonnassie e Silva  
segue hoje para Max o sr. Davi-  
dáh para S. Paulo, o sr. Alvaro de  
Sant'Agostino, e o sr. Augusto

Posturas Municipais existem um  
artigo, que marca o passo certo  
do carregamento. Os senhores ficassem bem

poderiam ter olhos mais aber-  
tos.

Resistindo o presso, encon-  
traram no seu poder um sa-  
bado e um punhal que foram  
apreendidos. Diziam que o

individuo preso era guarda de  
Palacio.

Nada de positivo ha ainda  
sobre esta noticia publicada pe-  
lo Diário.

Segue hoje para Joinville, onde  
o distinto cavalheiro sr.  
major Victor Celestino, operoso re-  
presentante da Importante Companhia  
Antarctica, de S. Paulo.

Aos dignos viajantes, desejo-lhes  
feliz viagem, cheia de agradáveis  
impressions.

Segue hoje para Joinville, onde  
o distinto cavalheiro sr.  
major Victor Celestino, operoso re-  
presentante da Importante Companhia  
Antarctica, de S. Paulo.

Agradecendo as despedidas que  
nos distinguem, desejamos que o

sr. major Victor Celestino uma agra-  
dável viagem.

## Actos officiaes

O Diário Official publica as se-  
guientes notícias:  
O Diário Official

o Sr. Administrador da Meia de  
Rendas em Tulio.

o Dr. Delegado-voz, para os  
devidos que o sr. Ministro  
deste presente o officio n. 102, des-  
ta delegacia de Abril ultimo, con-  
firmativo de vosso telegramma

de 10 de mesmo mes, em que con-  
sultas se os officios aduanicos de-  
têm direito ao goso de ferias, con-  
cedido aos funcionários de Fazem-  
pa pelo artigo 1, § 13, do Decreto  
n. 1178, de 16 de Janeiro de 1904;

que os direitos respectivos, resol-  
vidos para o de Abril, pas-  
sados aliudidos serventuários têm de-  
reito a ferias nos termos da citada lei, visto como o artigo 1, parágrafo 1º, do Decreto de 10 de Junho de 1904, pas-  
sado, artigo 1, foram equiparados  
aos funcionários publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de

funcionarios publicos civis

para todos os efeitos e que, per-  
tencentes a este ministerio, con-  
stituem os serventuários de



